



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022
DE 17/05/2022

PROCOLO

Nº 0545/22

Data 17 / 05 / 20 22

08h50min.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2020**, devendo o atual Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como medidas corretivas e adequadas a serem implementadas.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 205/2021-TP do TCE/MT, referente ao Processo nº 10.089-7/2020 e seus apensos.



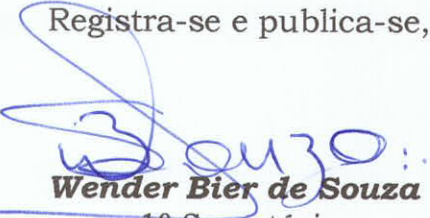
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Gleysler Belussi Ribeiro
Presidente

Registra-se e publica-se,


Wender Bier de Souza
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 17 de maio de 2022.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 17 de maio de 2022.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/GP/2022**

PORTARIA Nº166/GP/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar no seu inteiro teor a Portaria nº. 149/GP/2021 de 01 de março de 2021, que concedeu verba indenizatória de locomoção ao Servidor Elson Laia do Nascimento, matrícula nº. 1082-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 10 de maio de 2022.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 10 de maio de 2022.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/GP/2022**

PORTARIA Nº169/GP/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder verba indenizatória de locomoção de **50%** (cinquenta por cento) sobre o salário base inicial do respectivo cargo para o Servidor **Fernando da Cruz Lima**, matrícula nº. 4552-2, Concursado no Cargo de Motorista de Veículo Pesado, para o transporte de pacientes em ambulâncias para localidades fora do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 12 de maio de 2022.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 12 de maio de 2022.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/GP/2022**

PORTARIA Nº167/GP/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar no seu inteiro teor a Portaria nº. 242/GP/2021 de 01 de junho de 2021, que concedeu verba indenizatória de locomoção ao Servidor Sidnei Gonçalves de Barros, matrícula nº. 6437-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 10 de maio de 2022.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 10 de maio de 2022.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 DE 17/05/2022

“Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2020**, devendo o atual Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como medidas corretivas e adequadas a serem implementadas.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 205/2021-TP do TCE/MT, referente ao Processo nº 10.089-7/2020 e seus apensos.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registra-se e publica-se,

Wender Bier de Souza

1º Secretário

PORTARIA Nº. 406/2022DE: 17.05.2022

PORTARIA Nº. 406/2022

DE: 17.05.2022

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS proporcionais de 20 (vinte) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1480	Alexmar Dos Santos Pereira	Vigia	01/08/2020 a 31/07/2021	01/06/2022 a 20/06/2022
1449	Jorge Calisto De Gois	Fiscal De Tributos Municipal	01/12/2020 a 30/11/2021	01/06/2022 a 20/06/2022
2338	Lenice Ribeiro Filomena	Gari	15/05/2021 a 14/05/2022	01/06/2022 a 20/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar a 1º de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 039/2022 de 28/03/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará no próximo dia 19 de maio de 2022 às 9:30horas, Processo Licitatório nº 003/2022, Processo Administrativo nº 003/2022 na Modalidade Dispensa nº 001/2022 – tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA, INCLUINDO PERMISSÃO DO DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO**, conforme especificações integrantes do **Termo de Referência**.

Informações pelos telefones: (65) 3283 1249/3283 1855; Emails: diretoria@comodoro.mt.leg.br; licitacao@comodoro.mt.leg.br; Site: <https://www.comodoro.mt.leg.br/> Comodoro/MT, 18 de maio de 2022.

Matheus Batista Silva

Presidente da CPL

Rosa Adriana Dourado Freitas

Secretária da CPL

EDITAL N.º 029/2022 DE: 11.05.2022

EDITAL n.º 029/2022

De: 11.05.2022

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica revogada a convocação no Edital 028/2022 de 05/05/2022 da candidata **IZABEL MARTINS DA SILVA**, Classificada em 14º Lugar para o Cargo de Merendeira, tendo em vista que a mesma já havia sido convocada no Edital nº. 023/2022 de 19/04/2022. Permanecem inalterados os demais candidatos convocados no Edital 028/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 407/2022DE: 17.05.2022

PORTARIA Nº. 407/2022

DE: 17.05.2022

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias, a servidora municipal abaixo relacionada, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
4304	Alexandre João Brugnera	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2022 a 30/06/2022	Ouvidor
2333	Edvaldo Francisco Da Silva	15/05/2021 a 14/05/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	Gari
4462	Laura Dos Santos Almeida	10/01/2021 a 09/01/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	Conselheira Tutelar
4279	Marcelo Neves Santana	15/10/2020 a 14/10/2021	01/06/2022 a 30/06/2022	Agente Comunitário De Saúde
4282	Renato Rondon Arteaga	15/10/2020 a 14/10/2021	01/06/2022 a 30/06/2022	Agente Comunitário De Saúde
3598	Renilda De Azevedo Da Silva	01/07/2020 a 30/06/2021	01/06/2022 a 30/06/2022	Auxiliar De Serviços Gerais
4396	Rosecler Cine Belussi	20/03/2021 a 19/03/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	Técnico Em Documentação Escolar
295	Silvana Aparecida Lourenço Ferreira Weschenfelder	01/12/2020 a 30/11/2021	01/06/2022 a 30/06/2022	Professor PII
3175	Simone Felix Da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019	01/06/2022 a 30/06/2022	Professor PII
3651	Sirlei Resende Teixeira	01/01/2020 a 31/12/2020	01/06/2022 a 30/06/2022	Agente De Combate As Endemias
4417	Wegslei Simão Alves	06/05/2021 a 05/05/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	Operador De Escavadeira Hidráulica – PC

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 APROVADO
 REJEITADO
____ TURNO
EM 13 / 06 / 2022

PRESIDENTE

PROTOCOLO

Nº 0654/2022

Data 08 / 06 / 2022

08h 26 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, registra a ausência do Vereador, Robervane de Oliveira Costa e pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do “**PEQUENO EXPEDIENTE**” solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

• Projeto de Lei nº 015/2022, datado de 28/03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os anexos I, II, III e V da Lei Municipal nº 1.929, de 14 de fevereiro de 2022, extinguindo cargos, criando novos cargos, alterando a quantidade de vagas e altera a remuneração de agente de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

• Projeto de Lei nº 019/2022, de 13/04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera os anexos I, II, III e V da Lei Municipal nº 1.927, de 14 de fevereiro de 2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei Municipal 1.326/2011), criando cargos, vagas e reajustando salários.”

Neste momento o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da “**ORDEM DO DIA**”:

• Projeto de Lei nº 004/2022 datado de 04/03/2022, de autoria do Vereador Antoninho Vardelei Camera e demais Vereadores da Mesa Diretora, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeitos sonoro ruidoso no município de Comodoro, e dá outras providências.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 025/2022 e Obras Serviços Públicos e Planejamento nº 018/2022, todos favoráveis a aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 009/2022, datado de 04/05/2022, de autoria Mesa Diretora- Biênio 2021/2022, que “Dispõe sobre Autorização ao Poder Legislativo para filiar a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro-MT à UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 029/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 021/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 010/2022 datado de 09/05/2022, de autoria do Vereador, Nalberto Júlio da Silva, que “Dispõe a declaração de utilidade pública à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vida Nova - APRUVINO.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 030/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 022/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 011/2022 datado de 12/05/2022, de autoria do Vereador Paulo Sergio Bezerra, o qual “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação dos Surdos de Comodoro-ASSUCDO.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 031/2022, e Comissão de Obras Serviço Público n.º 031/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 012/2022 datado de 12/05/2022, de autoria da Vereadora, Gleyscler Belussi Ribeiro, o qual “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Convenção Missionária Brasileira CONVEMBRAS.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 031/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 023/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 016/2022 de 30/03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os anexos I e II da Lei Municipal n.º 1.924, de 14 de fevereiro de 2022, acrescenta vagas no cargo de assistente administrativo, cria cargo, vaga e remuneração de Diretor Financeiro do Comodoro-Previ e dá outras providências.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 028/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 020/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

• Parecer Jurídico nº 031/2022, Assunto: Análise Jurídica Acerca das Contas Anuais da Prefeitura de Comodoro, relativas ao exercício de 2020 – Gestor Jeferson Ferreira Gomes – Processo nº 10.089-7/2020 e apensos. Consultantes: Vereadores da Câmara Municipal de Comodoro/MT.

Neste momento foi dado início ao processo de julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes. O qual foi informamos que o quórum para afastamento do Parecer Prévio nº 205/2021-TP, referente a tais contas, é de maioria qualificada - 2/3, ou seja, (08) votos. Neste momento a Senhora Presidente Vereadora, Gleyscler Belussi Ribeiro, solicito ao Secretário para que o mesmo faça a leitura do Parecer Jurídico nº 031/2022 da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação nº 032/2022, informo ainda que o Parecer Prévio nº 205/2021-TP do Tribunal de Contas já foi apresentado na 6ª Sessão Ordinária no dia 18/04/2022.

• Parecer nº 032/2022 de 16/05/2022, Autor: Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação. Refere-se o presente as “Contas Anuais de Governo, referente ao exercício 2020 – Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.” A Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação desta Câmara Municipal, que decidiu pelo Parecer Prévio Favorável, que opinou pela maioria dos membros, por acompanhar o Parecer Técnico da Corte de Contas, Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa. O Presidente desta Comissão teve voto divergente, o qual não acompanhou Parecer Prévio nº 205/2021 –TP do Tribunal de Contas do Estado, valendo se dá livre convicção parlamentar.

Após a leitura foi iniciado a votação, o qual foi feita por ordem alfabética e nominal, nos termos dos artigos 170 e 178 do Regimento Interno, concedendo o prazo de dois minutos para cada Vereador que queira se pronunciar, sendo vedado aparte.

Com a palavra o Vereador, Alan Sidney Viotto Silva – PODEMOS que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Com a palavra o Vereador, Antoninho Vardelei Camera – PDT que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Com a palavra o Vereador, Eliano Domingo José Bridi – PSL que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Com a palavra o Vereador, Nalberto Júlio da Silva – PSB que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Com a palavra o Vereador, Ozimar M. Silva Carmo de Souza – MDB que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Com a palavra o Vereador, Paulo Sérgio Bezerra – PODEMOS que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Vereador, Robervane de Oliveira Costa – PROS se encontra ausente nesta Sessão.

Com a palavra o Vereador, Ronaldo Rodrigues de Andrade – PSD que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Com a palavra o Vereador, Wender Bier de Souza – REPUBLICANOS que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Com a palavra o Vereador, Zacarias Gonçalves da Silva – PSD que manifesta seu voto contrário a aprovação das contas exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Neste momento a Presidente, Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro em conformidade com o enunciado pelo art. 210, inciso, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, o qual aduz que somente deixará de prevalecer o parecer prévio do tribunal de contas pelo voto de dois terços dos membros da câmara municipal, redação replicada, ainda, pelo art. 17, inciso XII, “a” da Lei Orgânica de Comodoro, solicito que o primeiro Secretário anuncie a votação:

Com a palavra o 1º Secretário, Vereador, Wender Bier de Souza que anuncia o resultado da votação das Contas Exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes, que foram aprovadas por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrário, sendo estes dos Vereadores, Alan Sidney Viotto Silva, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva e Paulo Sergio Bezerra, e 01 (um) voto ausente do Vereador Robervane de Oliveira Costa.

Neste momento a Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro declara aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes.

Neste momento paralisamos esta Sessão Ordinária por dez minutos, para que a Mesa Diretora minute o Projeto de Decreto Legislativo, referente à aprovação das Contas do Poder executivo do exercício de 2020.

Retornando os trabalhos a Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, solicita ao Secretário que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022.

• Projeto de Decreto n.º 002/2022 datado de 16/05/2022, de autoria Mesa Diretora do Poder Legislativo – Gestão 2021/2022, que “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.”

Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 025/2022 e Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 018/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes.

Neste momento a Senhora Presidente passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas *Rosa* Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. *Gleyscler Belussi Ribeiro* – Presidente: _____ *GB*
2. *Antoninho Vardelei Camera* – Vice-Presidente: _____ *Antônio*
3. *Wender Bier de Souza* – 1º Secretário: _____ *Wender*
4. *Ronaldo Rodrigues de Andrade* – 2º Secretário: _____ *RA*
5. *Zacarias Gonçalves da Silva* – 3º Secretário: _____ *Zacarias*
6. *Ozimar M. da Silva do C. de Souza* – 4º Secretário: _____ *Ozimar*
7. *Alan Sidney Viotto Silva* – Líder Bancada PODEMOS: _____ *Alan*
8. *Eliano Domingo José Bridi* – Bancada PSL: _____ *Eliano*
9. *Nalberto Júlio da Silva* – Líder Bancada PSB: _____ *Nalberto*
10. *Paulo Sérgio Bezerra* – Líder Bancada PODEMOS: _____ *PSB*